



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Procurador Geral do Estado para que empreenda esforços para impedir o fechamento dos hospitais de custódia em Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Resolução CNJ nº 487/2023, determina a interdição dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, exigindo dos Juízos competentes, peremptória e genericamente, a interdição parcial e posteriormente total das instituições de internação;

- a referida providência será de grande prejuízo a sociedade em geral e poderá ocasionar graves problemas sociais e de segurança a população catarinense; e

- no dia 19/06/2024 o Ministro Flavio Dino, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para manter os referidos estabelecimentos em funcionamento, no Estado do Rio de Janeiro, a pedido da Procuradoria Geral do Estado, em Medida Cautelar em Mandado de Segurança 39.747 Rio de Janeiro.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Procurador Geral do Estado, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para impedir o fechamento dos hospitais de custódia em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

